

| GR16018 - CURSO DE GEOLOGIA - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003) - em extinção | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|--------------------|
| Reconhecimento: Decreto 80.111/1977 - DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 45/2013 - DOU 15/02/2013 | | | | | | |
| Coordenação de Curso: Christie Helouise Engelmann de Oliveira - Telefone: 3591-1122 - Ramal 1764 ou 1767 - E-mail: chelouise@unisinis.br | | | | | | |
| Duração na UNISINOS: 212 créditos (3720 horas-aula): 204 créditos de disciplinas obrigatórias (3060 horas-aula) + 8 créditos (120 horas-aula) de disciplinas optativas/livre escolha + 240 horas-aula de oficinas + 300 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 6 anos) | | | | | | |
| SEQ. | N. | ATIVIDADES | OBS. | CRED. | HORAS-AULA | PRÉ-REQUISITOS |
| 1 | 60133 | Introdução ao Sistema Terra | 11 e 12 | 4 | 60 | |
| 1 | 62057 | Química A | | 4 | 60 | |
| 1 | 71022 | Topografia | 12 e 22 | 4 | 60 | |
| 1 | 60056 | Cálculo A | | 4 | 60 | |
| 1 | 62091 | Ciências do Ambiente | | 4 | 60 | |
| 1 | 30177 | Oficina de Criação Literária | 4 e 5 | 4 | 60 | |
| 1 | 10341 | Antropologia Filosófica e Tecnociência | | 4 | 60 | |
| 2 | 60213 | Aerofotogeologia e Cartografia Digital | 11 e 12 | 6 | 90 | 60133-71022 |
| 2 | 60214 | Climatologia e Hidrologia | 11 | 4 | 60 | |
| 2 | 60294 | Cristalografia e Mineralogia | 11 e 12 | 4 | 60 | 60133 |
| 2 | 60217 | Geoquímica de Baixa Temperatura | | 2 | 30 | 60133-62057 |
| 2 | 60055 | Geometria Analítica | 13 | 4 | 60 | |
| 2 | 62060 | Físico-Química I | | 4 | 60 | 60 056-62057 |
| | ---- | Atividades Complementares | | 24 | | |
| 3 | 60219 | Petrologia Ígnea | 11 e 12 | 4 | 60 | 60294 |
| 3 | 60058 | Física - Mecânica I | 13 | 4 | 60 | 60056 |
| 3 | 60220 | Estratigrafia e Ambientes de Sedimentação | 11 e 12 | 6 | 90 | 60214 |
| 3 | 60223 | Introdução à Ciência do Solo | 11 | 2 | 30 | 62091-60217 |
| 3 | 60221 | Planejamento e Gestão Ambiental I | 11, 12 e 23 | 8 | 120 | 60214-60213-62057 |
| 3 | 30010 | Laboratório de Produção de Textos | 8 | 4 | 60 | |
| 3 | 30178 | Oficina de Literatura Latino-Americana | | | | |
| 4 | 60295 | Paleoecologia e Biogeografia | 11 e 19 | 4 | 60 | 60133 |
| 4 | 75078 | Petrologia Sedimentar | 11 e 12 | 4 | 60 | 60219-60220 |
| 4 | 60222 | Planejamento e Gestão Ambiental II | 11 e 12 | 8 | 120 | 60221-60217 |
| 4 | 60218 | Geoquímica de Alta Temperatura | | 4 | 60 | 60219-62060 |
| 4 | 60207 | Física Mecânica e Ondas | | 4 | 60 | 60058 |
| 4 | 31226 | Exame de Proficiência em Língua Inglesa OU | 9 | 1 | 15 | |
| 4 | 30021 | Inglês Instrumental para Ciências Exatas | 10 e 16 | 4 | 60 | |
| | ---- | Atividades Complementares | | 24 | | |
| 5 | 60225 | Paleontologia e Geologia Histórica | 11 e 12 | 4 | 60 | 60295 |
| 5 | 60226 | Petrologia Metamórfica | 11 e 12 | 4 | 60 | 60218 |
| 5 | 60227 | Geologia Estrutural | 11 e 12 | 4 | 60 | 60213-60219 |
| 5 | 60296 | Geologia Sedimentar Aplicada I | 11 e 12 | 8 | 120 | 60213-75078 |
| 5 | 60060 | Física Eletricidade e Magnetismo | | 6 | 90 | 60207 |
| 5 | 10340 | América Latina e Sustentabilidade Socioambiental | | 4 | 60 | |
| 6 | 75115 | Geoestatística | 12 | 4 | 60 | 60133-60055-75078 |
| 6 | 60230 | Geologia Econômica | 12 e 16 | 4 | 60 | 60218 |
| 6 | 75056 | Hidrogeologia | 12 | 4 | 60 | 75078 |
| 6 | 60297 | Geologia Sedimentar Aplicada II | 11 e 12 | 8 | 120 | 60296 |
| 6 | 75086 | Geofísica | 12 | 4 | 60 | 60060 |
| | ---- | Atividades Complementares | | 24 | | |
| 7 | 60231 | Prospecção Mineral | | 4 | 60 | 60226 |
| 7 | 60232 | Sistemas de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto | 12 | 4 | 60 | 75115-60213 |
| 7 | 60233 | Exploração e Avaliação de Depósitos Minerais I | 11, 12 e 17 | 8 | 120 | 60226 |
| 7 | 75072 | Micropaleontologia | 12 e 14 | 4 | 60 | 60225 |
| 7 | 10339 | Ética e Tecnologia | | 4 | 60 | |
| 7 | 10205 | Oficina de Filosofia | 5 | 4 | 60 | |
| 8 | 75034 | Geodinâmica | | 4 | 60 | 60230 |
| 8 | 60235 | Seminário | | 2 | 30 | |
| 8 | 60240 | Geotécnica | 11 e 12 | 6 | 90 | 60232 |
| 8 | 60234 | Exploração e Avaliação de Depósitos Minerais II | 12 | 8 | 120 | 60233-60230 |
| 8 | 10209 | Humanismo e Tecnologia | | 4 | 60 | |
| Para matricular-se em atividades do 9º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares | | | | | | |
| 9 | 60241 | Geologia da América do Sul | | 2 | 30 | 75034 |
| 9 | 75094 | Trabalho de Conclusão | 3 e 12 | 8 | 120 | 60235-140 créditos |
| OPT | 60236 | Tópicos Especiais em Geociências I - Geologia de Campo Aplicada I - Mapeamento de Rochas Sedimentares | 6, 11, 12, e 21 | 2 | 30 | 60219 |
| OPT | 60237 | Tópicos Especiais em Geociências II | 6 | 2 | 30 | |
| OPT | 60560 | Tópicos Especiais em Geociências III - Minerais de Minério | 6, 12 e 20 | 2 | 30 | |
| OPT | 60239 | Tópicos Especiais em Geociências IV - Geologia de Granitoides | 6, 11, 12 e 18 | 2 | 30 | |
| OPT | 60298 | Tópicos Especiais em Geociências V | 6 | 2 | 30 | |
| OPT | 60299 | Tópicos Especiais em Geociências VI | 6 | 2 | 30 | |
| OPT | 60553 | Tópicos Especiais em Geociências VII - Geologia Estrutural de Campo | 6, 11, 12 e 15 | 2 | 30 | |
| | ---- | Livre Escolha | 6 | 4 | 60 | |
| | ---- | Livre Escolha | 6 | 4 | 60 | |

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinis Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinis Carreiras.

| GR16018 - CURSO DE GEOLOGIA - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003) - em extinção (continuação) | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. Em caso de dúvidas, sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretária.</p> <p>2. Representação estudantil - Informações: movestudantil@unisinossinos.br ou ramal 4101.</p> <p>3. Trabalho de Conclusão: busque informações no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. O Trabalho de Conclusão também possui normas específicas, que devem ser solicitadas à Coordenação de Curso.</p> <p>4. Esta atividade tem conteúdo equivalente à atividade 30010.</p> <p>5. Para integralizar o currículo, você deve cursar obrigatoriamente 240 h-a de oficinas.</p> <p>6. Você deve cursar obrigatoriamente 8 créditos entre as atividades optativas oferecidas, ou as de livre escolha entre as oferecidas nos cursos da Universidade.</p> <p>7. Se desejar, você pode cursar a atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.</p> <p>8. A disciplina 30010-Laboratório de Produção de Textos é obrigatória, todavia soma carga horária apenas para integralização das atividades complementares. Informe-se com a Coordenação do Curso. Você pode efetuar matrícula na atividade acadêmica equivalente, 100605-Produção de Textos Acadêmicos.</p> <p>9. Você deve ser aprovado em Exame de Proficiência em Inglês para matricular-se em disciplinas a partir do 5.º semestre, com exceção das atividades 10010 - 10209 - 60060 e das oficinas 10204 - 10205. Se você deseja prestar este Exame, deve matricular-se na atividade acadêmica 32100, no portal Minha Unisinos, da mesma forma como você procede com as demais disciplinas.</p> <p>10. A atividade 30021 não soma créditos para integralizar o currículo. Pode ser cursada como alternativa ao Exame de Proficiência em Inglês.</p> <p>11. As saídas a campo ocorrem em horário a combinar, diferente dos especificados para as aulas. Nas atividades em que há saídas a campo, os custos de estada e alimentação correm por sua conta.</p> <p>12. Esta atividade não pode ser cursada na forma de Exercícios Domiciliares por utilizar equipamentos de laboratórios especiais.</p> <p>13. Recomenda-se enfaticamente cursar Geometria Analítica (60055) antes de Física Mecânica I (60058).</p> | <p>14. Para cursar esta atividade recomenda-se enfaticamente que você já tenha cursado Paleontologia e Paleocologia e Biogeografia.</p> <p>15. Para cursar esta atividade recomenda-se que você já tenha cursado Petrologia Metamórfica e Geologia Estrutural.</p> <p>16. Para cursar esta atividade recomenda-se que você já tenha cursado Petrologia Metamórfica.</p> <p>17. Para cursar esta atividade recomenda-se que você já tenha cursado Geologia Econômica.</p> <p>18. Para cursar esta atividade recomenda-se que você já tenha cursado Petrologia Ígnea e Petrologia Metamórfica.</p> <p>19. Para cursar esta atividade recomenda-se enfaticamente que você já tenha cursado Estratigrafia e Ambientes de Sedimentação (60220).</p> <p>20. A atividade terá ênfase em minerais opacos, por isso solicita-se que você já tenha cursado a atividade Petrologia Ígnea.</p> <p>21. A atividade terá ênfase em mapeamento de rochas sedimentares, por isso solicita-se que você já tenha cursado a atividade Petrologia Sedimentar.</p> <p>22. Você poderá cursar a atividade 070172 - Topografia A, como equivalente à atividade 071022 - Topografia.</p> <p>23. Você deverá cursar a atividade 070178 - Diagnóstico Ambiental I, como equivalente à atividade 060221 - Planejamento e Gestão Ambiental I.</p> <p>24. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 43 horas por semestre até atingir o total de 300 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.</p> |

| QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 300 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido. | | | |
| Grupos | Descrição | Paridade | Límite máximo de aproveitamento |
| 44 | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 200h |
| 21 | Ministrante de curso de extensão, de palestra: debatedor em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 30h |
| 3 | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre | 1h = 1h | 60h |
| 85 | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 120 |
| 5 | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 240h |
| 46 | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 50h por publicação | 200h |
| 39 | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor | 30h por publicação | 120h |
| 41 | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site | 20h por publicação | 40h |
| 9 | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 200h |
| 38 | Autor ou coautor de capítulo de livro | 50h por publicação | 200h |
| 25 | Participação em concurso acadêmico | 10h por inscrição 30h por prêmio recebido | 40h |
| 12 | Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 50h |
| 28 | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos | 1h = 1h | 100h |
| 14 | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10 h por apresentação | 50h |
| 20 | Viagem de estudo e visita técnica | 1 dia = 6h | 60h |
| 16 | Realização de curso de idioma | 1h = 1h | 60h |
| 100 | Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 30h |
| 22 | Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar | 10h por evento | 50h |
| 34 | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso | 20h por exercício | 30h |
| 109 | Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos | 20h por semestre | 30h |
| 130 | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 40h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal | 1h = 1h | 50h |
| 183 | Monitor de Projetos | 1h = 1h | 50h |
| 198 | Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 50h |
| 199 | Avaliador em trabalho acadêmico | 10h por evento | 150h |
| <p>Observações:</p> <p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. | | | |